



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 150/2021

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Academia da Saúde, Polo Rosa Maria, na Rua Lourdes S Dias, Bairro Rosa Elze, no Município de São Cristóvão/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 359 de 05 de março de 2012 que altera a Portaria GM/MS nº 1.401 de 15 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para a construção de pólos de Academia da Saúde;

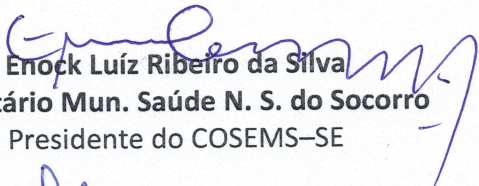
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE, através do Ofício de nº 2027/2021, de 10 de novembro de 2021;

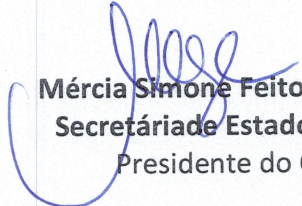
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de, 22 de novembro de 2021.

DELIBERA

RATIFICAR, o Atestado de Conclusão da Construção de uma Academia da Saúde, Polo Rosa Maria, Proposta SISMOB nº 11370.6580001/18-002, no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, localizada no endereço Rua Lourdes S Dias, s/nº, Bairro Rosa Elze, Município de São Cristóvão/SE.

Aracaju, 26 de Novembro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE